

amparo com direito no art. 18 dos arts
de 1838 de 1838 e 1838 e 1838
com aditamento no art. 13 da Lei de
1.º de Abril foi deliberado que se fizesse
ao Sr. Pres. que se fizesse a respeito
de, levantando a defesa em favor
do Sr. Pres. e Sr. Sec. e Sr. Sec. que

Antonio Simão de Almeida

Manoel de Salvo Silva
Domingo, Jose Lopez Novy
Miguel Antonio
João de Camargo Penteado

Sessão de 7 de Junho de 1838
37 Pres. de Salvo

Aberta a Sessão com sete membros
faltando com causa o Sr. Sec. Sr.
ra Pinto e Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.
tudo contra o Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.
e um apelo de Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.
Garcia unguem por tempo mas que se
comprometer media marcado para
nao ser de recado desta Com.
a Com. e Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.
de 1.º de Junho de 1838 de 1838 de 1838
João de Salvo de Salvo de Salvo de Salvo
de Lei. O Sr. Sec. Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.
tudo hoje marcado para Sr. Sec. Sr.
no Sr. Sec. Sr. Sec. Sr. Sec. Sr.